



PROCESSO N.º 179/2009

PROTOCOLO N.º 7.335.035-2

PARECER CEE/CEB N.º 230/09

APROVADO EM 29/06/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LICEU - UNINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – Relatório

1. Pelo Ofício n.º 565/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Liceu – Uningá, do município de Maringá que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Liceu - Uningá, está localizado à Avenida Colombo nº 9.727, Parque Industrial Bandeirantes no Município de Maringá e tem com Entidade Mantenedora Uningá – Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda.

Foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer nº 131/09-CEE/PR de 05/05/09.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga Horária: 1.800 h – sendo 1.200 h de teoria/prática e 600 h/a de Estágio Profissional Supervisionado
- Período de Integralização do Curso: mínimo 3 semestres
máximo cinco anos
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira turnos Diurno e Noturno
- Regime de Matrícula: semestral



PROCESSO N° 179/2009

- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio, ou equivalente
- Número de vagas: 50 vagas
- Modalidade de oferta: presencial
- Forma: subsequente

4 - Justificativa da Necessidade da oferta do Curso Técnico em Enfermagem

O Centro de Educação Profissional Liceu – Uningá, considerando o que determina a legislação em vigor que orienta a organização da Educação Profissional no Estado do Paraná quanto às exigências na formação do técnico, apresenta a estrutura física escolar, recursos humanos habilitados e pedagógica e curricular adequada para Ensino de qualidade para todos os alunos.

A Proposta Pedagógica do curso visa formar técnicos comprometidos com a saúde da população para possibilitar melhor qualidade de vida com espaço pedagógico adequado com laboratórios, recurso materiais e humanos para oferecer aos alunos uma proposta curricular que contemple conteúdos, metodologias e ferramentas adequadas às aulas teóricas e práticas, possibilitando o desenvolvimento de conhecimento técnicos e habilidades diferenciadas para o exercício profissional, ampliando conhecimento com estratégias próprias, que possibilitem desenvolver uma prática mais humana na atividade produtiva, possibilitando experiências objetiva na prática dos serviços a serem prestados e disponibilizados.

Com os avanços científicos e tecnológicos nos dias atuais, com a transformação nos processos de produção, as informações se tornam obsoletas, superadas, rapidamente, provocando nos profissionais, interesse ao retorno às escolas na busca de novos conhecimentos, estimulando a frequentar cursos superiores nas diversas áreas do conhecimento, ou novas oportunidades de estudos para especializações, buscando uma atualização contínua e colocando novos serviços à disposição da sociedade com conhecimento e saberes diferenciados.

Estes são os propósitos do Liceu – Uningá, oportunizar uma nova caminhada a todos que nos procurarem, credenciando seus alunos a serem pesquisadores, estudiosos e buscar cada mais conhecimentos na Área da Saúde.

É necessário o rompimento com os modelos tradicionais para que os objetivos propostos sejam alcançados na formação do Profissional que se deseja formar. As ações do currículo na formação da cidadania destacando as relações para a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual, cultural, dos valores, da inclusão, da diversidade, da violência e do pensamento crítico, a fim de que os alunos desenvolvam competências básicas que lhes permitam desenvolver a capacidade de continuar aprendendo e se relacionando cada vez melhor uns com os outros. (fls. 9 e 10)



PROCESSO N° 179/2009

5 - Objetivos

- Possibilitar aos alunos atuação de forma crítica, criativa e democrática, com autonomia intelectual, utilizando conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos para interagir e transformar o meio em que vive.
- Formar jovens e adultos para atuarem junto às equipes multiprofissionais e a comunidade, desenvolvendo ações que incidam sobre a melhoria da qualidade da atenção básica em saúde.
- Proporcionar aos alunos formação com base científica e técnica, respeitando a diversidade social e cultural de forma que sua ação profissional na área da saúde pautada pelo compromisso e pela ética.

6 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença; colaborar com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias; Promover ações de orientação e preparo do paciente para exames; Realizar cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros; Prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos. Tendo como campo de atuação em hospitais, clínicas, postos de saúde, empresas e domicílios e outros. (fl. 12)

7 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em três semestres com 1.800 horas.



PROCESSO N° 179/2009

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LICEU - UNINGÁ				
MUNICÍPIO: MARINGÁ		NRE: MARINGÁ		
CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NÍVEL MÉDIO				
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA				
FORMA: SUBSEQUENTE		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009		
TURNO: DIURNO E NOTURNO		C H: 1800 horas		
MÓDULO: 20 SEMANAS		ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
Disciplinas	1.º S	2.º S	3.º S	HORAS
ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	4	-	-	80
FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	4	-	-	80
INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	4	2	2	160
PROCESSO SAÚDE DOENÇA	4	3	-	140
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	2	2	80
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER	-	2	2	80
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADULTO	-	2	2	80
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA	-	2	2	80
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	4	3	2	180
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	-	2	2	80
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	-	2	2	80
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS	-	-	4	80
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	20	20	20	1200
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	10	10	10	600
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA	30	30	30	1800



PROCESSO N° 179/2009

8 – Certificação

O aluno ao concluir com aprovação, todos os semestres do curso, conforme organização curricular aprovada receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem – Nível Médio.

9 – Articulação com o setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Enfermagem, nas formas de Estágio Profissional, entrevistas, visitas técnicas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das Instituições/empresas conveniadas. A mantenedora possui uma Unidade hospitalar com 62 leitos, com atendimento 100% pelo SUS. Anexo os termos de convênios estabelecidos com as instituições parceiras. (fls. 44 a71)

- Laboratórios – Escola Uningá
- Farmácia – Escola Uningá
- Hospital e Maternidade Santa Lúcia Ltda

10 – Critérios de Avaliação

A avaliação será estendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero) e frequência de no mínimo 75%. A frequência para o estágio profissional supervisionado deverá ser de 100%. (fl. 42)

Recuperação de Estudos

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo, através de calendário específico divulgado pela escola. (fl. 42)

11 – Critérios de Aproveitamento de conhecimentos e experiências Anteriores

O aproveitamento de estudos será considerado por ser Curso Subsequente, proporcionando ao aluno egresso do ensino Médio, ou cursos equivalentes cujo aproveitamento de estudos e conhecimentos e experiências anteriormente adquiridos, conforme prevê o regimento Escolar e a Proposta Pedagógica do Curso.(fls. 42)



PROCESSO N° 179/2009

12 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado a cada final de semestre, através de instrumentos próprios, construídos pela Direção, Coordenação de Curso e demais envolvidos no estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, parceiros, empresas conveniadas e outros segmentos que o estabelecimento julgar necessários envolver no processo.

Os resultados tabulados serão divulgados com alternativas para solução dos problemas apontados, bem como expostos os resultados positivos alcançados no decorrer do período. fl. 72)

13 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lilian Gatto	Enfermagem Especialização da Administração da Assistência de Enfermagem Especialização em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem	- Coordenação do Curso
Alessandra Cristina Gobbi Matta	Enfermagem Especialização em Estratégia em Saúde da Família	- Coordenação do Estágio
Claudia Cristina Batista Evangelista	Ciências Biológicas	- Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem
Loiva Salete Vendrame	Enfermagem	- Fundamento de Enfermagem
Nelly Lopes de Moraes Gil	Enfermagem	- Introdução à Assistência em Enfermagem
Adilson Correia Silva	Enfermagem	- Processo de Saúde Doença
Suely Aparecida Faker de Araújo	Enfermagem	- Assistência de Enfermagem à Criança a ao Adolescente
Adriana de Sant'ana Gasquez Porelli	Enfermagem	- Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher
Loiva Salete Vendrame	Enfermagem	- Assistência de Enfermagem Cirúrgica
Maria Lúcia Mazon de Oliveira	Enfermagem	- Assistência de Enfermagem Saúde Coletiva
Marta Gonçalves dos Santos	Enfermagem	- Assistência de Enfermagem em Saúde Mental
Jéssica Carvalho de Matos	Enfermagem	- Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências
Marcelle Paiano	Enfermagem	- Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos

14 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas

133 a 166.



PROCESSO N° 179/2009

15 – Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 236 e 237.

16 - Práticas Profissionais

As atividades das práticas profissionais são procedimentos didático-pedagógicos que podem ocorrer por meio de visitas técnicas e aulas práticas, oportunizando ao aluno relacionar os conhecimentos científicos e tecnológicos proporcionados e desenvolvidos durante o curso com as práticas integradas visando atingir situações reais do mundo do trabalho. A prática profissional será vivenciada ao longo do curso, utilizando-se de atividades, tais como: estudo de caso, conhecimento do mercado de trabalho, pesquisas individuais ou em equipe e projetos.

a) Entende-se por visita técnica a atividade desenvolvida fora da escola, por professores e alunos, em instituições públicas ou privadas atuando em variados ramos de atividades.

Consideram-se três dimensões para as visitas técnicas:

1. Valorização do curso

- Proporcionar condições para que o aluno mantenha contato com as diversas atividades que farão parte de sua atuação profissional;
- Possibilitar a contextualização de conteúdos que foram ou serão abordados no curso;
- Contribuir para que o aluno tenha uma visão sobre o mundo do trabalho.

2. Inter-relacionamento entre os conhecimentos do curso com a atividade no mundo do trabalho:

- Possibilitar que o educando articule os conhecimentos apreendidos com o contexto do mundo do trabalho;
- Servir como oportunidade para reforçar a integração entre os diversos conteúdos que compõem o currículo.

3. Intervenção:

- Utilizar os conhecimentos do curso para intervir de forma transformadora no mundo do trabalho.

Exemplos de locais a serem visitados: Unidades Básicas de Saúde, Centro de Educação Infantil, Secretaria da Saúde, Regional da saúde, Hospitais, Pronto Socorros, entre outros.

b) Entende-se por aulas práticas as atividades desenvolvidas em disciplinas isoladas ou em conjunto com outras disciplinas, no ambiente da escola, utilizando laboratórios específicos, ou não.

As atividades práticas experimentais têm como característica privilegiar a interação entre os alunos, alunos e o professor e, os professores com seus alunos com o mundo do trabalho. Estas atividades servem, também, como diagnóstico a respeito das concepções prévias que os mesmos trazem do seu cotidiano. O confronto entre teoria e prática deve não só enfatizar os avanços tecnológicos como também contribuir com a formação técnica destes, direcionando-os ao perfil exigido para o curso através do estágio supervisionado, cujos objetivos são:

- Possibilitar que o aluno tenha contato com equipamentos, materiais, métodos e rotinas que fazem parte da área profissional do curso;
- Permitir melhor contextualização de conteúdos teóricos;
- Contribuir para o desenvolvimento de atitudes e posturas (valores humanos);



PROCESSO N° 179/2009

- Utilizar os conhecimentos do curso para intervir de forma transformadora no mundo de trabalho.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 446/2008, do NRE de Maringá integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Luciane Ivanige Sanches Tecnóloga em Processamento de Dados, Mônica Eliza Piovan Licenciada em Letras, Marisa Aparecida Germando Licenciada em Pedagogia e como perita Maria do Rosário Martins – Enfermeira, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação n° 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 210 a 219).

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

O Plano de Curso justifica a implantação do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Profissional – Ambiente, Saúde e Segurança, “visando atender às necessidades do mercado de trabalho decorrente das novas tecnologias, oportunizará seus alunos a serem pesquisadores, capacitados e comprometidos com a saúde da população, com habilidades para trabalhar na área da Saúde, preparando futuros profissionais com destaque na formação ética para atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença, para prestar serviços junto a hospitais, clínicas, postos de saúde, empresas e domicílios, compreendendo melhor tanto os fundamentos técnicos do trabalho, como as relações humanas de modo a facilitar o acesso do aluno às conquistas científicas e tecnológicas que lhes permitam superar os limites de uma ocupação de trabalho num contexto profissional”

O Curso Técnico em Enfermagem, na forma Subsequente, ofertado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LICEU – ININGÁ, possui instalações e condições completas, tanto no espaço físico, como a coordenação pedagógica e o material didático adequados para oferta, atendendo a Deliberação 09/06-CEE/PR.

O coordenador de curso e estágio são plenamente capacitados, pois têm em sua equipe técnica pedagógica duas enfermeiras que acompanharão todo o desenvolvimento da proposta pedagógica do curso em pauta.

O estabelecimento de ensino apresentou uma biblioteca ampla, equipada com multimídia e internet 24 horas a disposição dos alunos, com acervo bibliográfico completo, com o número de exemplares para atender a demanda prevista de educandos e devidamente catalogada com dados da Instituição de Ensino, de acordo com o Plano de Curso.

Possui laboratórios equipados e bem estruturados, tanto na parte física como nos mobiliários, utensílios e materiais de consumo necessários à disposição para a realização das aulas práticas, material este relacionado no processo de autorização.

As salas de aulas do estabelecimento são adequadas, com equipamentos de multimídia e boa iluminação.

O Plano de Curso e a Proposta Pedagógica estão bem elaborados e articulados favorecendo o desempenho pedagógico do Curso.



PROCESSO N° 179/2009

Assim, a Comissão de Verificação (...) nominada é FAVORÁVEL à concessão da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança – Subsequente ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional LICEU – UNINGÁ.

Laudo Técnico da Perita

Eu, Maria do Rosario Martins, Enfermeira, RG. 3.224.386 – SSP/PR, estive no dia cinco de dezembro do corrente ano, em Verificação Técnica, para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Profissional Liceu – Uningá.

Durante a verificação constatei que o Centro de educação em pauta tem instalações e condições completas, tanto no espaço físico como: salas de aula, biblioteca e laboratórios, como a coordenação pedagógicas e o material didático, com relação a biblioteca constatei um acervo bibliográfico completo, catalogado e carimbado, acesso a Internet 24 horas e equipamentos de multimídia à disposição dos alunos para pesquisas e ambiente favorável ao estudo, salas de aula equipada com datashow propiciando um ambiente mais dinâmico para a aprendizagem.

Possui Laboratórios equipados e bem montado tanto na estrutura física, mobiliários, utensílios e materiais de consumo para pesquisas, constituindo-se em instalações adequadas para boas práticas profissionais, além de estar associado ao Hospital escola e manter convênio Técnico com a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, onde o aluno fará seu Estágio Profissional Supervisionado. O Plano de Curso e a Proposta Pedagógica estão bem articulados favorecendo o desempenho pedagógico. Sendo assim, sou de Parecer favorável à concessão de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, do referido Centro de Educação Profissional Liceu – Uningá, no Município de Maringá.

É o Parecer. (fl. 221)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer nº 45/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1.800 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 03 (três) semestres, 50 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional Liceu Uningá, do município de Maringá, mantido pela Uningá – Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes seja meta a ser implementada pela Instituição.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 179/2009

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 29 de junho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB